

Notas sobre a Diretriz (7): aprimorar os mecanismos de financiamento da atividade audiovisual e incentivar o investimento privado

- (1) A primeira das questões relativas ao financiamento do audiovisual diz respeito ao objeto financiado. Sem clareza sobre o que se pretende realizar, não há sistema de suporte que possa ser considerado razoavelmente efetivo. Desta forma, a avaliação da eficácia das ações financeiras deve responder, em primeiro lugar, por sua congruência com as diretrizes de desenvolvimento, a correção, consistência e suficiência dessas diretrizes e os resultados produzidos a partir dessas relações. A parte substancial desses pontos é enfrentada nos demais capítulos deste acompanhamento. Aqui, cabe anotar alguns destaques em que o financiamento público é fator especialmente relevante para a exequibilidade das metas, além de apontar as atividades que apresentam dificuldades para um desenho financeiro mais efetivo.
- (2) Identificada como elemento prioritário para o desenvolvimento do cinema no Brasil, a ampliação do parque exibidor teve no financiamento público um expressivo fator de aceleração. As possibilidades de expansão dos cinemas trazidas pela construção de shopping centers em cidades com mais de 100 mil habitantes foram identificadas como a linha de crescimento potencial mais importante do período. Os vetores para esse crescimento são especialmente as médias e grandes empresas brasileiras, em conjunto com os investimentos das companhias internacionais. A partir dessa percepção, a atividade de exibição recebeu apoio inédito do financiamento público, em ações reunidas no Programa Cinema Perto de Você lançado em 2010 e tornado Lei 12.599, em 2012. O crédito proposto pelo Programa foi exitoso em dar suporte para os exibidores nacionais na disputa pelos pontos abertos com a expansão dos shopping centers. Teve também influência positiva sobre a desconcentração das salas em direção às regiões norte e nordeste e ao interior do país.
- (3) Outro elemento de destaque das políticas para a exibição foi a redução de custos dos investimentos, promovida, entre outras medidas, pelo RECINE. Cerca de 90% da exibição instalada já passou por esse regime de benefícios tributários, seja em projetos de reforma e ampliação, seja na construção de novos complexos, seja especialmente na digitalização da projeção cinematográfica. Esse processo de digitalização é item de destaque no financiamento; foi impulsionado pelo crédito do FSA, sob um modelo de operação que conseguiu integrar grande parte das salas isoladas e os pequenos e médios exibidores sem capacidade ou com dificuldades de crédito. Os pequenos cinemas receberam também apoio do Prêmio Adicional de Renda que, durante esse processo, foi focalizado na cobertura de gastos com a reposição tecnológica. Os resultados foram, de um lado, a mais ampla e rápida modernização dos serviços de cinema já ocorrida no país; de outro, uma ampliação do circuito de lançamentos com repercussão positiva sobre as receitas de pequenos cinemas e sobre os resultados globais das bilheterias. Além disso, essas iniciativas evitaram que as necessidades da digitalização produzissem descontinuidade e substituição dos investimentos em novas salas.
- (4) Esse suporte financeiro público, aliado ao excelente desempenho das bilheterias, teve efeitos sobre a sanidade financeira nas empresas exibidoras, decisiva para a continuidade dos seus planos de expansão. Neste momento, essa situação contrasta muito fortemente com outros setores econômicos nacionais e com a crise de crédito corporativo que acompanha a recessão. O modelo proposto para a digitalização, baseado na locação de equipamentos, gerou ainda uma mudança de cultura que transparece na formatação dos novos projetos de algumas companhias, antes ciosas da segurança de relações patrimoniais que a lenta obsolescência dos equipamentos analógicos recomendava. Ressalte-se, ademais, a superação da situação anterior de baixa rentabilidade das operações, fator de redução de riscos e estímulo para novos investimentos.
- (5) A mobilização em torno da expansão dos serviços, porém, trouxe alternativas e situações novas, ainda não integralmente atendidas pelo sistema financeiro. Se o

potencial de crescimento mobilizado pelos investimentos em shopping centers das médias e grandes empresas foi bastante bem realizado, formou-se um novo campo para a expansão cinematográfica com a digitalização, a mobilização de pequenos exibidores e a exigência ativa de espectadores em cidades médias e pequenas. Em face dessas oportunidades, que se multiplicam e estão presentes em larga escala em todo o país, pequenos exibidores têm hoje necessidade de uma articulação empresarial mais forte para um apoio cooperativo aos seus empreendimentos, uma equação financeira mais próxima do modelo com que trabalham e acesso ao crédito em condições adequadas. Com esta pauta, é possível a formação de um segundo motor de crescimento para o parque exibidor, que acelere ainda mais sua expansão.

- (6) O PDM centraliza a estratégia de distribuição dos filmes brasileiros sobre a atuação das distribuidoras nacionais. O conjunto dessas empresas conquistou espaço relevante do mercado, evoluindo para uma fatia entre um quarto e um terço dos bilhetes vendidos no país. Essa situação foi construída com papel decisivo do financiamento público e dos filmes brasileiros. No modelo adotado, os investimentos nessa atividade são basicamente submetidos ao risco privado, mas um conjunto de ações e mecanismos públicos deram sustentação ao fortalecimento dessas empresas. A disputa pelos filmes com maior potencial e o envolvimento das distribuidoras desde o início da produção tiveram nos Funcines, em incentivos fiscais e, especialmente, em ações financeiras do FSA dirigidas a essa finalidade, apoios importantes que equilibraram a concorrência com as companhias internacionais. Houve também investimentos diretos do FSA no lançamento de filmes, ampliados recentemente pela possibilidade de destinação de valores do sistema de suporte automático.
- (7) A despeito dessas conquistas bastante evidentes, as exigências para a distribuição de filmes brasileiros avolumaram-se, demandando mais alternativas em empresas, tecnologia, inovação e investimentos, que multipliquem as possibilidades comerciais dos filmes. Para a ampliação das alternativas, é recomendável uma maior integração entre as empresas, inclusive com as internacionais, e mais participação dos produtores no risco comercial. Considere-se que, no Brasil, não é comum a exigência de mínimo garantido pelo direito de distribuição dos filmes. A hipótese de envolvimento dos produtores na distribuição seja pela contratação de serviços, seja pela partilha dos riscos com investimentos em P&A, também é residual no modelo adotado. Há, ainda, alguma resistência dos distribuidores em aceitar parcerias no lançamento dos filmes com mais potencial e menores riscos. Todos esses elementos, somados ao grande aumento na produção de longas-metragens e à competição mais intensa na colocação dos filmes, são condicionantes para a modelagem de saltos organizativos e comerciais mais ousados nessa atividade.
- (8) Em relação à produção, a diretriz de diversificação das atividades a financiar, propugnada pelo PDM, teve no Programa Brasil de Todas as Telas seu catalisador mais significativo e impressionante. A qualificação das marcas e roteiros teve impulso extraordinário com os recursos destinados ao desenvolvimento de projetos, matéria pouco presente nas políticas audiovisuais até então. Nesse capítulo, a novidade particularmente exitosa é o financiamento de núcleos de criação em empresas produtoras ou especializadas, fator de geração permanente de ativos de propriedade intelectual e de mudança estrutural no planejamento e inovação dessas empresas. Para o próximo período, é indicado que esse eixo político e financeiro considere formas de mensuração e avaliação da qualidade conquistada nos projetos, para além da produção e desempenho das obras.
- (9) Tipologia, gênero e destinação dos conteúdos financiados é outro assunto em que a diversificação do financiamento evoluiu positivamente. À época do debate do PDM, a produção de séries independentes para TV iniciava uma trajetória de crescimento apoiada por alguns patrocínios incentivados e por uma linha do FSA. A partir da Lei 12.485 e do Programa Brasil de Todas as Telas, houve uma aceleração exponencial dessa dinâmica, tanto pela obrigação legal das programadoras, quanto pelos fortes investimentos feitos. Com isso, um item recorrente na pauta histórica dos produtores independentes – a ruptura do distanciamento com as televisões – transformou-se na

realidade de parcerias frequentes em projetos que têm conquistado audiência e fortuna crítica nacional e internacional, além do reconhecimento público em relação à melhoria e diversidade da programação dos canais. Esse movimento provocou também um início de participação das TVs no financiamento da produção independente pelo pré-licenciamento exigido pelo FSA.

- (10) Também participantes dessas parcerias, os longas-metragens cresceram em quantidade e qualidade, superando duas centenas de produções anuais, em gêneros que começam a desenhar um portfólio abrangente. Nesse âmbito, a animação brasileira é um dos destaques, merece acompanhamento especial no próximo período em face de sua evolução consistente e do modelo especial de financiamento e organização do trabalho. Esses e outros filmes de todos os gêneros receberam forte suporte público e puderam reduzir prazos de produção, além de obter avanços gerais em qualidade, crítica e formação e desempenho comercial de algumas franquias. Os investimentos privados, porém, demandam mais atenção, o que implica mais cuidado com a rentabilização do conjunto desses filmes, a organização do calendário de exploração e a integração das normas sobre direitos e licenças aplicáveis ao FSA e aos incentivos fiscais. A ampliação da cadeia de exploração com as oportunidades trazidas pelo VoD e o disciplinamento desses direitos e da cronologia de exibição também são assuntos que tendem a ter influência crescente sobre o financiamento da produção de longas.
- (11) Os jogos eletrônicos provavelmente constituam o tipo audiovisual mais claramente diferenciado entre os objetos incorporados ao financiamento. Ao contrário do padrão, são conteúdos por definição interativos e envolvem uma cadeia de produção, equipamentos e distribuição muito robusta e com agentes próprios e internacionalizados. Apesar de a experiência de financiamento do FSA ainda não ter completado seu ciclo inicial, a iniciativa inaugurou um eixo de suporte que deu novas possibilidades para o desenvolvimento de jogos no Brasil e merece atenção e continuidade, haja vista sua repercussão e capacidade de mobilizar empresas brasileiras dessa atividade. Uma das ações complementares indicadas é a hipótese de extensão dos mecanismos de incentivo fiscal, com a alteração dos textos legais para essa finalidade.
- (12) As políticas de desenvolvimento regional, a rigor inauguradas pelo Programa Brasil de Todas as Telas, compõem outro dos componentes estratégicos a serem ressaltados do financiamento do audiovisual. Os elementos que motivam essa linha de ação (diretriz 11 do PDM) preconizam a formação de centros ou arranjos de produção e circulação de conteúdos. No período recente, houve conquistas expressivas nesse campo, fundadas especialmente sobre a composição de recursos federais com investimentos, organização e trabalho dos governos estaduais, prefeituras das capitais e televisões do campo público. A linha de arranjos regionais do FSA conquistou a adesão de entes federados em todos os Estados do país, pactuando 82 editais diferentes em menos de três anos. Centrados inicialmente no suporte à produção, os investimentos federais vão gradativamente adequando-se à multiplicidade de características, vocações e capacidades regionais. Dessa forma, a circulação das obras e a capacitação profissional já são atividades com possibilidade de integração nos arranjos financeiros.
- (13) O resgate e envolvimento do campo público de televisão também recebeu intervenção do Programa Brasil de Todas as Telas. Nesse caso, o foco da ação foi a produção independente para programação especial nos canais universitários e comunitários. Para além do comando legal de investimento nessa programação, a capilaridade, flexibilidade e capacidade de integração dessas televisões permitem tratá-las como lugar de inovação nos conteúdos e multiplicação de projetos e oportunidades de trabalho. De sua parte, as TVs estaduais e a EBC participam do processo na função de coordenação e articulação de todos os agentes – mais de 200 canais de TV e milhares de profissionais diretamente envolvidos –, além de receber os conteúdos produzidos para exibição em segunda janela. Todo esse movimento foi bancado pelo Fundo Setorial do Audiovisual.

- (14) Ampliaram-se investimentos em todos os Estados de todas as regiões, com 70% dos recursos das duas iniciativas destinadas para as regiões norte, nordeste e centro-oeste. A amplitude dessa articulação descreve uma política realmente nacional, inclusive por sua capacidade de integrar instrumentos, provocar e perceber inovações e uniformizar as regras e aspectos mais relevantes para a política pública. Essas composições financeiras devem ser percebidas como apenas um primeiro movimento de suporte aos arranjos produtivos regionais. Precisam de permanência e tempo de consolidação, mas foram pensados como instrumento inicial para permitir planos de desenvolvimento mais ousados e articulados em cada região. Isso exige a iniciativa e capacidade política de governos estaduais, mas depende muito do envolvimento de televisões privadas, instituições de ensino e pesquisa e outros agentes locais, além da incubação dos mecanismos e empresas necessários especialmente para dinamizar a circulação e rentabilização dos conteúdos. Nesse caso, o sistema de financiamento esboçado serve como motor de partida para a dinâmica regional.
- (15) A organização dos mecanismos públicos de financiamento, a fonte dos recursos e a sistemática de seleção e contratação dos projetos e empresas são outros itens importantes desse capítulo. Um ponto central a ser destacado na organização dos mecanismos é a repercussão do FSA sobre a estrutura de financiamento. Sem desconsiderar a importância dos incentivos fiscais, é inegável a ruptura trazida pelo FSA sobre a capacidade de planejamento e intervenção pública, a escala, as relações comerciais e os processos relativos às ações financeiras. Neste sentido, houve uma mudança de modelo e paradigma, que começa pela garantia dos recursos e sua aplicação planejada de forma pública, isonômica e democrática. De maneira manifesta, a escolha dos cenários e caminhos para o desenvolvimento audiovisual, o reconhecimento dos gargalos da indústria, a adequação do financiamento aos diferentes estágios e formas institucionais e empresariais e o tratamento de atividades e problemas não cobertos pelo incentivo fiscal têm no FSA um instrumento excepcional, que alterou completamente a capacidade exigida ao Estado e a relação dos agentes econômicos com o desenvolvimento.
- (16) Essa ruptura foi feita sem a eliminação ou redução dos mecanismos fiscais, considerados importantes para a composição da estrutura financeira. São especialmente significativos os instrumentos vinculados às remessas internacionais, cujos investimentos são definidos por empresas do próprio setor audiovisual. Ou seja, nesses casos, o incentivo é dado às atividades-fim do incentivado; não apenas ao marketing institucional da empresa. Os problemas a serem enfrentados no próximo período dizem respeito à necessidade de prorrogação de alguns incentivos (artigos 1º e 1ºA da Lei do Audiovisual e Funcines) e à continuidade da integração e harmonização dos investimentos do FSA e incentivos fiscais, em especial na disciplina de direitos sobre os conteúdos financiados. Em alguns casos, as diferenças de tratamento podem ainda gerar distorções e desincentivo ao investimento.
- (17) A escala e a diversidade dos investimentos do FSA foram impulsionadas pela Lei 12.485, com a incidência da Condecine sobre os equipamentos de comunicação pessoal utilizados para recepção e transmissão de conteúdos audiovisuais. Esses valores somaram-se à Condecine incidente sobre a exploração dos conteúdos, mensurada pelos títulos colocados no mercado interno ou pelas remessas internacionais. A origem dos recursos, portanto, é a própria atividade audiovisual, o que garante continuidade e segurança aos investimentos. Esse fato tem sido tratado também como diretiva de organização dos segmentos econômicos e de isonomia na relação entre eles. Por esse motivo, nos debates em torno de um marco regulatório para o vídeo sob demanda, são preconizadas tanto a obrigação de recolhimento de Condecine por parte de provedores e plataformas de VoD, quanto a necessidade de mecanismos de investimento dessas empresas na produção independente, à semelhança do que acontece nos demais segmentos.
- (18) O FSA opera com investimento em projetos ou empresas, crédito, equalização de encargos financeiros e apoio não reembolsável. A primeira modalidade tem sido a mais utilizada para a produção e comercialização de conteúdos e envolve uma participação

nos riscos e resultados dos projetos. Isso deriva não apenas de fatores de gestão orçamentária e da conveniência de se retroalimentar o Fundo, mas principalmente da relevância das relações comerciais inscritas em cada projeto e da valorização dos vínculos entre risco e investimento como fator de desenvolvimento. O retorno conseguido pelo FSA nesses contratos tem sido adequado ao momento de estruturação e crescimento dos segmentos audiovisuais no Brasil e é compatível com o de fundos semelhantes em outros países. Quanto aos demais instrumentos, as operações de crédito são o principal suporte da exibição tanto na implantação como na digitalização das salas. Para o futuro, será importante planejar um sistema de crédito mais complexo e diversificado, que atue em outras atividades, inclusive a produção de conteúdos.

- (19) A modelagem das linhas financeiras do Programa Brasil de Todas as Telas teve como referência a composição de mecanismos automáticos e seletivos da experiência europeia. Ao contrário daqueles países, no entanto, o Brasil não possui a tradição de um ambiente regulatório audiovisual consolidado, nem o fenômeno das televisões públicas financiadoras. Há, aqui, um mercado de cinema em crescimento, e a TV por assinatura viveu processo recente de estruturação, assim como ocorre hoje com o VoD. Com essas características, muitas empresas brasileiras, em particular as produtoras, ainda carecem de articulação e ocupação dos espaços no mercado. Tudo isso repercute sobre os mecanismos automáticos e seletivos de três formas. Primeiro, o suporte automático foi desenhado com mais integração entre o desempenho das obras nos diversos segmentos de mercado, com tratamento diferenciado segundo a origem das produções e das receitas conquistadas e a possibilidade de contas automáticas também de distribuidoras e programadoras para reinvestimento em produção. Segundo, nesse momento inicial, as ações seletivas recebem maior peso proporcional na distribuição dos recursos. Conforme descreve o PDM, mecanismos automáticos valorizam o financiamento de agentes com posições consolidadas no mercado, enquanto os seletivos facilitam a recepção de novos agentes e permitem focalizar os gargalos. Terceiro, o desempenho artístico dos filmes, medido por sua trajetória nos principais festivais, mereceu tratamento e linha de ação específica do FSA.
- (20) A diretiva de aprimorar processos e buscar padrões de eficiência no sistema de financiamento recebeu grande impulso do Programa ANCINE + Simples, lançado em 2015. A gestão pública do financiamento foi bastante aperfeiçoada com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e a desmaterialização dos processos, a qualificação das decisões e análises da Agência com eliminação do retrabalho, a análise integrada dos direitos e análise de contas centrada na conclusão do objeto, a redução e previsibilidade dos prazos com aumento da produtividade, o aperfeiçoamento dos controles materiais e formais sobre as operações financeiras, a ampliação da transparência e do uso de ferramentas mais modernas de gestão. O calendário bianual das ações financeiras foi implantado, permitindo melhor distribuição do trabalho durante o ano e planejamento dos agentes privados.

INDICADORES E METAS PDM*

* Os números da primeira coluna indicam a relação dos indicadores com as metas do PDM.

DIRETRIZ (7): APRIMORAR OS MECANISMOS DE FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE AUDIOVISUAL E INCENTIVAR O INVESTIMENTO PRIVADO

| # | META PDM | SEGMENTO/ AMBIENTE | DESCRIÇÃO DA META | INDICADOR | DESCRIÇÃO | FÓRMULA DE CALCULO | PERIODICIDADE | UNIDADE | 2010 | META 2015 | META 2020 | FONTES | CLASSIFICAÇÃO | MONITORAMENTO 2015 | PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META | % DE CRESCIMENTO PREVISTO 2010-2015 | % CRESCIMENTO ALCANÇADO 2010-2015 | OBSERVAÇÕES |
|-----|-------------|----------------------------|---|--|---|---|---------------|-------------|------|-------------|--------------|---|---------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|---|
| 26 | 7.3 | Cinema/Televisão | - | Taxa média de retorno dos investimentos do FSA | Expressa a média do retorno financeiro das operações realizadas na modalidade investimento do FSA | Divisão do valor médio retornado nas operações de investimento, por chamada pública, pelo valor médio investido nos projetos, multiplicada por cem | anual | porcentagem | - | - | - | Relatório dos agentes financeiros | processo | ND | - | - | - | Não há dados disponíveis na ANCINE para a mensuração deste indicador. |
| 30 | 7.2 | Cinema/Televisão | Aumentar os investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual | Número anual de obras audiovisuais produzidas com participação do FSA | Expressa o número de obras para cinema e televisão produzidas com recursos do FSA | Quantidade anual de obras audiovisuais produzidas com recursos do FSA | anual | obras | 22 | 217 | 395 | Relatório do agente financeiro | resultado | 69 | 32% | 886% | 214% | - |
| 31 | 7.2 | Cinema | Aumentar os investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual | Número anual de longas-metragens distribuídos com participação do FSA | Expressa o número de filmes distribuídos no cinema com recursos do FSA | Quantidade anual de filmes distribuídos em cinema com recursos do FSA | anual | obras | 8 | 50 | 100 | Relatório do agente financeiro | resultado | 44 | 88% | 525% | 450% | O número de longas-metragens distribuídos com participação do FSA, ano de 2010, foi atualizado, passando de 4 para 8. |
| 32 | 7.2 | Cinema | Aumentar os investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual | Número acumulado de salas implantadas com participação do FSA | Expressa o número de salas implantadas com recursos do FSA, dentro do Programa Cinema Perto de Você | Quantidade acumulada de salas implantadas com participação dos recursos do FSA | anual | salas | 6 | 600 | 1.200 | Relatório do agente financeiro | resultado | 249 | 42% | 9900% | 4050% | - |
| 184 | 7.1 | Cinema / Televisão | Ampliar o investimento privado na produção independente de cinema e televisão | Participação média dos recursos privados no orçamento total das produções audiovisuais brasileiras independentes | Expressa o nível de investimento privado na produção audiovisual independente | Percentual dos custos de produção independente cobertos por investimentos privados | anual | porcentagem | ND | 40% | 55% | ANCINE | resultado | ND | - | - | - | Não há dados disponíveis na ANCINE para a mensuração deste indicador. |
| 186 | 7.4 | Cinema | Instituir linhas de crédito à produção e distribuição de audiovisual | Nível de implantação das linhas de crédito para produção e distribuição de filmes para cinema | Percentual das ações previstas relativas à elaboração e implantação de linhas de crédito dirigidas à produção e distribuição de filmes para o segmento de | Expressa a evolução da implantação de linhas de crédito para produção e distribuição de filmes | anual | porcentagem | - | 100% | 100% | ANCINE e Relatórios dos agentes financeiros | processo | 0 | 0% | - | - | Não há linhas de crédito para produção e distribuição. |
| 187 | 7.4 | Televisão | Instituir linhas de crédito à produção e distribuição de audiovisual | Nível de implantação das linhas de crédito para produção de obras para televisão | Expressa a evolução da implantação de linhas de crédito para produção de obras para televisão | Percentual das ações previstas relativas à elaboração e implantação de linhas de crédito dirigidas à produção de obras audiovisuais para televisão | anual | porcentagem | - | 100% | 100% | ANCINE e Relatórios dos agentes financeiros | processo | 0 | 0% | - | - | Não há linhas de crédito para produção e distribuição. |
| 188 | 7.5 | Cinema / Televisão | Ampliar a proporção dos valores reembolsáveis sobre o total dos recursos públicos disponíveis para produção e comercialização de obras audiovisuais | Participação dos recursos reembolsáveis sobre o total de recursos públicos disponíveis para produção e comercialização de obras audiovisuais | Expressa a parcela reembolsável dos recursos públicos disponíveis para produção e comercialização de obras audiovisuais | Divisão do montante disponível nos editais do FSA para investimento e crédito a projetos de produção e comercialização de obras audiovisuais pelo somatório dos recursos públicos disponibilizados no ano de referência, multiplicada por cem | anual | porcentagem | 31% | 50% | 75% | ANCINE | resultado | 57% | 114% | 61% | 83% | - |
| 189 | 7.6 | Televisão | Ampliar a participação das emissoras e programadoras de televisão no financiamento das obras independentes | Participação das emissoras e programadoras de TV nos orçamentos da produção independente | Expressa o nível de investimento das emissoras e programadoras de televisão na produção audiovisual | Percentual dos custos de produção das obras independentes cobertos por investimentos das emissoras e programadoras de televisão, discriminado por natureza (recurso incentivado, privado e total) | anual | porcentagem | ND | 35% | 45% | ANCINE | resultado | 78% | 222% | - | - | - |
| 190 | 7.6 | Televisão | Ampliar a participação das emissoras e programadoras de televisão no financiamento das obras independentes | Número de obras independentes produzidas com recursos das televisões | Expressa o volume de produção independente realizada com participação da televisão | Somatório das obras independentes (filmes, obras seriadas, telefilmes) realizadas com participação financeira das emissoras e programadoras de | anual | obras | ND | 253 | 527 | ANCINE | resultado | 154 | 61% | - | - | - |
| 191 | 7.6 | Televisão | Ampliar a participação das emissoras e programadoras de televisão no financiamento das obras independentes | Montante aportado pelas emissoras e programadoras de televisão na produção independente | Expressa a evolução da participação financeira da televisão na produção independente | Somatório dos valores aportados por emissoras e programadoras de televisão na produção independente de obras audiovisuais, discriminados por natureza (recursos incentivados, | anual | reais | ND | 434 milhões | 1,283 bilhão | ANCINE | resultado | R\$ 142.758.646,55 | 33% | - | - | - |
| 192 | 7.7 11.4 | Todos | Instituir fundos audiovisuais estaduais e regionais | Número de fundos regionais ou estaduais criados | Expressa o grau de descentralização do suporte financeiro aos arranjos regionais de produção audiovisual | Somatório dos fundos de desenvolvimento do audiovisual instituídos em âmbito estadual ou regional | anual | fundos | - | 2 | 4 | ANCINE | organização | ND | - | - | - | Não há dados disponíveis na ANCINE para a mensuração deste indicador. |
| 193 | 7.7 11.4 | Todos | Instituir fundos audiovisuais estaduais e regionais | Montante investido pelos fundos audiovisuais regionais e estaduais | Expressa a capacidade financeira dos fundos estaduais e regionais | Somatório dos valores investidos pelos fundos regionais e estaduais de desenvolvimento do | anual | reais | - | 147 milhões | 311 milhões | ANCINE | resultado | ND | - | - | - | Não há dados disponíveis na ANCINE para a mensuração deste indicador. |
| 194 | 7.8 12.4 | Cinema / Televisão / Vídeo | Incrementar as compras públicas de obras audiovisuais para a rede de | Número de obras com direitos adquiridos para a rede de ensino público | Expressa a quantidade de títulos audiovisuais adquiridos para a rede | Somatório das obras audiovisuais adquiridas para uso da rede pública de ensino | anual | obras | - | 120 | 120 | MEC | resultado | ND | - | - | - | Este indicador possui como fonte outro órgão. |
| 195 | 7.8 12.4 | Cinema | Incrementar as compras públicas de obras audiovisuais para a rede de | Quantidade de cópias/licenças adquiridas para a rede de ensino público | Expressa o volume de obras audiovisuais para a rede | Somatório das cópias/licenças de obras audiovisuais adquiridas para uso da rede pública de ensino | anual | licenças | - | 6 milhões | 6 milhões | MEC | resultado | ND | - | - | - | Este indicador possui como fonte outro órgão. |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------|---------------|----------------------------|--|--|--|--|-------|--------------|-----------------|-----------------|------------------|---|-------------|----------------|------|-------|------|---|---|
| 196 | 7.8 12.4 | Cinema / Televisão / Vídeo | Incrementar as compras públicas de obras audiovisuais para a rede de ensino público | Valor despendido com aquisição de direitos para a rede de ensino público | Expressa o volume de recursos aplicado na aquisição de direitos sobre obras audiovisuais para a rede pública de ensino | Somatório dos valores de aquisição de cópias/licenças de obras audiovisuais para uso da rede pública de ensino | anual | reais | - | R\$ 60 milhões | R\$ 72 milhões | MEC | resultado | ND | - | - | - | - | Este indicador possui como fonte outro órgão. |
| 197 | 7.9 10.5 | Cinema / Televisão | Implantar o Fundo de Incentivo à Inovação Audiovisual | Nível de implantação do Fundo de Incentivo à Inovação Audiovisual | Expressa o nível de implantação do Fundo de Incentivo à Inovação Audiovisual | Percentual das ações previstas relativas à implantação do Fundo de Incentivo à Inovação Audiovisual | anual | porcentagem | - | 100% | 100% | SAV/MinC | organização | ND | - | - | - | - | Este indicador possui como fonte outro órgão. |
| 198 | 7.9 10.5 | Cinema / Televisão | Implantar o Fundo de Incentivo à Inovação Audiovisual | Montante anual disponível para as linhas de inovação do FIAI | Expressa o volume anual de recursos disponível para as linhas financeiras do Fundo de Incentivo à Inovação Audiovisual | Somatório dos valores disponíveis para as linhas financeiras do Fundo de Incentivo à Inovação Audiovisual | anual | reais | - | R\$ 50 milhões | R\$ 60 milhões | SAV/MinC | resultado | ND | - | - | - | - | Este indicador possui como fonte outro órgão. |
| 199 | 7.10 | Todos | Ampliar o crédito e o investimento para a aquisição de equipamentos audiovisuais | Nível de implantação de linha de crédito para aquisição de equipamentos | Expressa a evolução da implantação de linha de crédito destinada à aquisição de equipamentos audiovisuais | Percentual das ações previstas relativas à elaboração e implantação de linha de crédito dirigida à aquisição de equipamentos audiovisuais pelas empresas do setor | anual | porcentagem | - | 100% | 100% | ANCINE e Relatórios dos agentes financeiros | processo | 100% | 100% | - | - | - | - |
| 201 | 7.11 | Cinema | Ampliar os mecanismos de suporte financeiro automático ao audiovisual | Montante anual aplicado no sistema de financiamento automático | Expressa o montante anual destinado ao sistema de financiamento automático | Somatório dos valores destinados ao sistema de financiamento automático | anual | reais | R\$ 9,3 milhões | R\$ 130 milhões | R\$ 419 milhões | ANCINE | processo | R\$ 80 milhões | 62% | 1298% | 760% | - | - |
| 202 | 7.11 | Cinema | Ampliar os mecanismos de suporte financeiro automático ao audiovisual | Número de empresas beneficiadas pelo sistema de suporte automático | Expressa a amplitude do financiamento público automático em quantidade de empresas premiadas | Somatório das empresas premiadas nas diversas modalidades do financiamento público automático | anual | empresas | - | 50 | 100 | ANCINE | processo | 28 | 56% | - | - | - | - |
| 203 | 7.12 | Televisão | Estender o sistema de financiamento automático à produção independente destinada à televisão | Nível de implantação do financiamento público automático para televisão | Expressa a evolução da elaboração e implantação do sistema de financiamento público automático para televisão | Percentual das ações previstas relativas à elaboração do modelo normativo e implantação do sistema de financiamento público automático para televisão | anual | porcentagem | - | 100% | 100% | ANCINE | processo | 100% | 100% | - | - | - | - |
| 208 | 7.13 | Cinema / Televisão | Ampliar a participação das produtoras nos rendimentos dos filmes | Participação média das produtoras nos rendimentos dos filmes | Expressa a parcela da Renda Bruta de Bilheteria efetivamente auferida pelas empresas produtoras | Divisão do somatório dos valores efetivamente auferidos pelas empresas produtoras pela exploração das obras nas salas de cinema, pela Renda Bruta de Bilheteria total das obras brasileiras no ano de referência | anual | porcentagem | ND | 12% | 18% | ANCINE | resultado | ND | - | - | - | - | Não há dados disponíveis na ANCINE para a mensuração deste indicador. |
| 209 | 7.14 | Cinema / Vídeo | Ampliar o consumo de cinema e vídeo doméstico por meio do Vale-Cultura | Montante de Vales-Cultura aplicados em cinema e vídeo doméstico por ano | Expressa o montante de Vales-Cultura aplicados em audiovisual | Somatório anual dos valores de Vales-Cultura despendidos com bilhetes de cinema e aquisição de vídeo doméstico | anual | reais | - | R\$ 299 milhões | R\$ 1,061 bilhão | MinC e agentes credenciados | resultado | ND | - | - | - | - | Este indicador possui como fonte outro órgão. |
| 210 | 7.14 | Cinema / Vídeo | Ampliar o consumo de cinema e vídeo doméstico por meio do Vale-Cultura | Quantidade de bilhetes e vídeos pagos com Vale-Cultura | Expressa a quantidade de transações comerciais com obras e serviços audiovisuais pagas com Vales-Cultura | Somatório anual dos bilhetes de cinema e vídeos adquiridos com Vales-Cultura, discriminado por tipo de transação | anual | transações | - | 25 milhões | 72 milhões | MinC e agentes credenciados | resultado | ND | - | - | - | - | Este indicador possui como fonte outro órgão. |
| 211 | 7.14 | Cinema / Vídeo | Ampliar o consumo de cinema e vídeo doméstico por meio do Vale-Cultura | Número de espectadores que utilizam Vales-Cultura no pagamento de bilhetes e vídeo doméstico | Expressa a dimensão do estrato populacional abrangido pela ação do Programa Vale-Cultura no setor audiovisual | Somatório anual dos diferentes espectadores de cinema e adquirentes de vídeo doméstico que utilizam Vales-Cultura como forma de pagamento | anual | espectadores | - | 6 milhões | 18 milhões | Pesquisa de consumo contratada pela ANCINE | resultado | ND | - | - | - | - | Não foi realizada pesquisa no período. |
| 212 | 7.15 | Cinema / Televisão | Simplificar procedimentos e reduzir prazos na administração dos mecanismos de incentivo fiscal | Tempo médio para aprovação dos projetos nos mecanismos de incentivo fiscal | Expressa a celeridade na tramitação dos projetos nos mecanismos de incentivo fiscal pela ANCINE | Divisão do somatório do tempo decorrido do protocolo até a decisão final, pelo número de projetos apresentados para análise e aprovação nos mecanismo de incentivo fiscal administrados pela ANCINE | anual | dias | ND | máximo de 30 | máximo de 30 | ANCINE | processo | 20 | - | - | - | - | - |
| 266 | 7.16 | Cinema | Ampliar o Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro (PAQ) | Montante anual aplicado no Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro (PAQ) | Expressa montante anual destinado ao Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro (PAQ) | Somatório dos valores destinados ao Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro (PAQ) | anual | reais | R\$ 700 mil | R\$ 3 milhões | R\$ 6 milhões | ANCINE | resultado | R\$ 5 milhões | 167% | 329% | 614% | - | - |
| 272 | 7.17 | Games | Instituir linha de investimento para a produção de videogames | Nível de implantação da linha de investimento para produção de videogames | Expressa a evolução da implantação de linha de investimento para a produção de videogames | Percentual das ações previstas relativas à elaboração e implantação de linha de investimento dirigida à produção | anual | porcentagem | - | 100% | 100% | ANCINE e agentes financeiros | processo | 10% | 10% | - | - | - | O Grupo de Trabalho instituído para análise do mercado de jogos eletrônicos iniciou seus trabalhos em outubro de 2016. |
| 276 | 7.18 10.11 | Internet | Instituir linha financeira para a produção de conteúdos audiovisuais para internet | Nível de implantação da linha financeira para a produção de conteúdos destinados à internet | Expressa a evolução da implantação de linha financeira para a produção de conteúdos para a internet | Percentual das ações previstas relativas à elaboração e implantação de linha financeira dirigida à produção de conteúdos audiovisuais destinados à veiculação na internet | anual | porcentagem | - | 100% | 100% | ANCINE e agentes financeiros | processo | 0 | 0% | - | - | - | Não foi lançada linha financeira para a produção conteúdos destinados à internet. |
| não há | 7.3 | Cinema | Garantir retorno dos investimentos do FSA | Taxa média de retorno dos investimentos do FSA em produção | Expressa a evolução de retorno dos investimentos do FSA em produção | Percentual de retorno dos investimentos do FSA em produção | anual | porcentagem | ND | 25% | 30% | ANCINE | resultado | 26,68% | 107% | - | - | - | - |
| não há | 7.3 | Cinema | Garantir retorno dos investimentos do FSA | Taxa média de retorno dos investimentos do FSA em distribuição | Expressa a evolução de retorno dos investimentos do FSA em distribuição | Percentual de retorno dos investimentos do FSA em distribuição | anual | porcentagem | ND | 80% | 100% | ANCINE | resultado | 0,00% | 0% | - | - | - | - |
| não há | 7.3 | Cinema | Garantir retorno dos investimentos do FSA | Taxa média de retorno dos investimentos do FSA em salas de cinema | Expressa a evolução de retorno dos investimentos do FSA em salas de cinema | Percentual de retorno dos investimentos do FSA em salas de cinema | anual | porcentagem | ND | 80% | 100% | ANCINE | resultado | 1,15% | 1% | - | - | - | O baixo índice alcançado no período de apuração foi ocasionado principalmente porque as salas de cinema precisam quitar suas dívidas relativas ao montante obtido por meio de financiamento antes de retornar os valores investidos pelo FSA. |